



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DNIT

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

## EDIÇÃO Nº 043

Brasília-DF, 05 de março de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral**

Fabrício de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

**Procurador-Geral junto ao DNIT**

Júlio Cesar Barbosa Melo

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor**

Ebert Gustavo Ribeiro

**Diretor de Administração e Finanças**

Marcos de Brito Campos Júnior

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto**

Edme Tavares de Albuquerque Filho

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária**

José Eduardo Guidi

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**

**Superintendente Regional no Estado do Acre**  
Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**  
Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**  
André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**  
Hélio Gomes da Silva Júnior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá**  
Marcello Vieira Linhares

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**  
Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**  
Orlando Fanaia Machado

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**  
José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**  
Roberto Alcântara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**  
Wenderson de Souza Monteiro

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**  
Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**  
Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**  
Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**  
Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**  
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**  
André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**  
João Marcelo Santos Souza

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**  
Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**  
Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**  
Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**  
Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**  
Miguel Calderaro Giacomini

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**  
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**  
Halpher Luiggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**  
Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins substituto**  
Flávio Ferreira Assis

**SUMÁRIO**

<b>DIREÇÃO SUPERIOR .....</b>	<b>5</b>
<b>DIRETORIA-EXECUTIVA</b>	<b>5</b>
<b>DIRETORIAS SETORIAIS.....</b>	<b>7</b>
<b>DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA</b>	<b>7</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</b>	<b>9</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE</b>	<b>9</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ</b>	<b>10</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>	<b>11</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>	<b>12</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ</b>	<b>17</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>	<b>18</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>	<b>21</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA</b>	<b>22</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA</b>	<b>23</b>

## DIREÇÃO SUPERIOR

## DIRETORIA-EXECUTIVA

## EDITAL Nº 3/ 2025 /DNIT, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NO PAÍS OU NO EXTERIOR - 2/2025**

**O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhes foram delegadas por meio da Portaria DNIT nº 1.241, de 8 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de março de 2024, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 02 de outubro de 2020, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, que regulamentam a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal, direta, autárquica e fundacional, e a Instrução Normativa DNIT nº 3, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre os critérios e procedimentos específicos para a implementação dessa política no DNIT, torna público o resultado preliminar do processo seletivo nacional para concessão de afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país ou no exterior.

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NO PAÍS OU NO EXTERIOR.**

Classif.	Nome	Item 6.1.1. Aplicabilidade do objeto de pesquisa na área de atribuição do cargo efetivo do servidor, do cargo em comissão ou da função de confiança por ele ocupados ou na área de competências da sua unidade de exercício.	Item 6.1.2. Concessão anterior de afastamento para programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Item 6.1.3. Experiência no cargo.	Pontuação Final
1º	FLÁVIO EDUARDO BATISTA MOREIRA	1	5	5	11
2º	KARL FRANZ KOERNER	3	3	3	9
3º	JOÃO RENATO REMEDE PRANDINA	3	3	3	9

1.1. Conforme Edital nº 2 de 2025 SEI nº 20027686, os critérios utilizados para a ordem de classificação foram os dispostos no item 6.2.1, conforme constam nos mapas de tempo de serviço apresentados e relatórios SIGRHU.

## **2. DOS RECURSOS**

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo disporá do **período de 27/2 a 4/3/2025** para fazê-lo.

2.2 O recurso deverá ser encaminhado conforme formulário constante do Anexo II do Edital nº 2 de 2025, por meio de mensagem eletrônica para o e-mail [capacitacao@dnit.gov.br](mailto:capacitacao@dnit.gov.br), especificando o item e o motivo da discordância.

2.2.1. Cada item questionado deverá conter, no máximo, trinta linhas.

2.2.2. O candidato deverá ser claro e objetivo em seu pleito.

2.2.3. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

2.2.4. Recursos intempestivos ou por outro meio ou procedimento que não o aqui definido, não serão aceitos.

2.2.5. Recurso cujo teor desrespeite a qualquer das unidades ou servidor da Autarquia será indeferido, sem prejuízo das sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

2.3. A fim de embasar eventual recurso, o candidato poderá solicitar acesso ao parecer da Comissão de Seleção a partir da data de divulgação do resultado preliminar da classificação.

2.4. O resultado final do processo seletivo após os recursos será divulgado em boletim administrativo na data provável de **12/3/2024**.

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS  
Diretor-Executivo

## **PORTARIA Nº 1507, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.241, de 8 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de março de 2024, bem como o constante no **processo nº 50621.000209/2025-09**, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento do servidor **ORTIZ MESQUITA DE OLIVEIRA**, matrículas DNIT nº 3571-8 e SIAPE nº 157208-8, ocupante do cargo de Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, lotado na Unidade Local de Aracaju da Superintendência Regional no Estado de Sergipe, para participar do curso de formação para Analista de Infraestrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- MGI, com efeitos a partir de 8 de abril de 2025 a 11 de julho de 2025.

Art. 2º Por opção do servidor, durante o período do curso de formação, fica mantida a remuneração do cargo efetivo que ocupa nesta autarquia, nos termos do art. 14, § 1º, da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 8 de abril de 2025.

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS  
Diretor-Executivo

**PORTRARIA Nº 1509, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.241, de 8 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de março de 2024, bem como o constante no **processo nº 50600.004829/2025-57**, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento da servidora **ELAYNE BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrículas SIAPE nº 2062247, lotada na Diretoria de Planejamento e Pesquisa, para participar do curso de formação para Analista de Infraestrutura - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, com efeitos a partir de 8 de abril de 2025 a 11 de julho de 2025.

Art. 2º Por opção do servidor, durante o período do curso de formação, fica mantida a remuneração do cargo efetivo que ocupa nesta autarquia, nos termos do art. 14, § 1º, da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 8 de abril de 2025.

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS  
Diretor-Executivo

**DIRETORIAS SETORIAIS****DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA****PORTRARIA Nº 104, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

**O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada

no Diário Oficial da União de 19/11/2020, Seção 1, pág. 77; os Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição nº 101, Seção 2, pág. 2 no DOU de 29/05/2023; e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.000474/2025-27**, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **GEORGES IBRAHIM ANDRAOS FILHO**, Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 1920-0; e **JOSÉ DE RIBAMAR MENDES CANTANHEDE**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3201-8, para comporem a Equipe de Planejamento para Contratação de empresa(s) para prestação de serviços técnicos especializados de apoio à fiscalização da execução dos serviços de engenharia, no âmbito de manutenção e operação, nas instalações portuárias localizadas nos estados do Amazonas, Rondônia e Roraima.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação;

Art. 3º A equipe terá até o dia 28/03/2025 para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

**PORTRARIA Nº 1369, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, Seção 1, pág. 77; os Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição nº 101, Seção 2, pág. 2 no DOU de 29/05/2023; e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.006500/2025-21**, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **GEORGES IBRAHIM ANDRAOS FILHO**, Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 1920-0; e **JOSÉ DE RIBAMAR MENDES CANTANHEDE**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3201-8, para comporem a Equipe de Planejamento para Contratação de Empresa(s) especializada(s) para prestação dos serviços de Operação e Manutenção de Instalações Portuárias, localizadas nos Estados do Amazonas, Rondônia e Roraima.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação;

Art. 3º A equipe terá até o dia 28/03/2025 para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

## **SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**

### **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE**

#### **PORTEARIA Nº 1489, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, e ainda Portaria nº 5.791 de 28 de novembro de 2024, publicada no DOU de 29 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50018.000155/2025-91**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **BRUNO SOARES BALDNER**, matrícula DNIT nº 3209-3, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, para atuar como Agente de Contratação, **TATIANA DOS SANTOS NOBRE**, matrículas DNIT nº 1675-6 e SIAPE nº 1171961, Agente administrativo e **JÉSSIKA ABRANTES PONTES**, matrícula DNIT nº 5204-3, Técnica de

Suporte em Infraestrutura de Transportes, como Equipe de Apoio, para tomar decisões e acompanhar os trâmites da Licitação, na Modalidade Pregão, na forma eletrônica, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de navegação interior de transporte de pessoas e cargas por conjunto de 01 (uma) Balsa e 02 (dois) Rebocadores, na BR-364/AC, no Rio Caeté, km 282,00 a 283,00.

Parágrafo único. Na ausência e nos impedimentos legais do presidente, seu substituto imediato será a servidora **KARLA COSTA ALVES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Mat. DNIT nº 4217-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO**  
Superintendente Regional

### **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ**

#### **PORTARIA Nº 1408, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inciso XIV, da Portaria nº 931, 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, resolve:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor **EUDEMBERG PINHEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 1340368 e Matrícula DNIT nº 4000-2, na Coordenação de Engenharia da SRE-CE.

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria 1336 (20402267), publicada no B.A. nº 39 de 25 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 28/02/2025.

**FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO**  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS****PORTARIA Nº 1431, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, e considerando o constante dos autos do processo nº 50606.000730/2025-26,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 24/2025, firmado com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, decorrente do **processo licitatório nº 50606.006848/2024-87**, cujo objeto é a contratação de empresa de prestação de serviço de seguro veicular, em âmbito nacional, da frota de veículos pertencentes à Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais,

<b>Gestor</b>	Titular: <b>APARECIDA CONCEIÇÃO ALVARENGA</b> , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 157.411-4
	Substituto: <b>ANDRÉ GONÇALVES NUNES COELHO</b> , Analista Administrativo, Matrícula Siape: 155.839-8
<b>Fiscais Técnicos</b>	Titular: (Sede SREMG) <b>CARLOS AUGUSTO REZENDE</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 206.101-7
	Titular: (UL. Bom Despacho) <b>SAMUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAÚJO</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 206.400-8.
	Titular: (UL. Caratinga) <b>LUÍS EDUARDO LETRO DIAS</b> , Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 206.395.49
	Titular: (UL. Caxambu) <b>ANTÔNIO CARLOS SALES</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 206.446-2
	Titular: (UL. Contagem) <b>DEMÉTRIUS NOLASCO VALADÃO</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 135.904-8
	Titular: (UL. Gov. Valadares) <b>LUCIANE ANDRADE</b> , Agente administrativo, Matrícula Siape: 110.676-7
	Titular: (UL. Juiz de Fora) <b>ANTÔNIO DE PÁDUA DOS SANTOS</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 154.880-8
	Titular: (UL. Montes Claros) <b>JOSÉ LACERDA LEITE</b> , Agente administrativo, Matrícula Siape: 117.559-3
	Titular: (UL. Passos) <b>FABIANO DE OLIVEIRA LEITE</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 154.684-3
	Titular: (UL. Patos de Minas) <b>THIAGO DE MELO BORGES DUTRA</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 2063626
	Titular: (UL. Prata) <b>BENEDITO JOSÉ BARBOSA PIEDADE</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 1560181

	Titular: (UL. Oliveira) <b>MARIA ALICE DUMBÁ</b> , Auxiliar administrativo classe III padrão 97, Matrícula Siape: 1635508
	Titular: (UL. Teófilo Otoni) <b>VÂNIA MARIA GOMES DE SOUZA</b> , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 206.308-9
	Titular: (UL. Uberlândia) <b>MARCELO IBRAHIM F.ALVES</b> , Técnico Administrativo, Matrícula Siape: 154.974-8
Fiscais Administrativos	Titular: <b>ANNE CAROLINE DAS NEVES E CHAVES</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 206.097-4
	Substituto: <b>RODRIGO RAFAEL DE OLIVEIRA ROCHA</b> , Analista Administrativo, Matrícula Siape: 154.770-6

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

### **Dispensa por participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais**

Em 28/02/2025,

**ANA CECILIA RODRIGUES CAMOROPIN**, Matrícula SIAPE nº 2060945, Período trabalhado: 07/10/2018 e 28/10/2018 - Fruição: 19 a 21/02/2025. Processo SEI nº 50606.006363/2018-45.

### **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

#### **PORTRARIA Nº 1476, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando as atribuições que lhe confere a Portaria da Diretoria Colegiada nº 769/2025 de 31 de janeiro de

2025, publicada no Diário Oficial da União em 04 de fevereiro de 2025, CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50604.001026/2022-68**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para atribuições de Fiscal do contrato SR/PE-859/2020, a cargo da **CSR – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, com o objetivo da contratação de empresa para execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-232/PE com vistas à execução de Plano de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O, Trecho: Ponte Lima Castro (Recife) – Entr. BR-316 (Parnamirim), Subtrecho: Entr. BR-423(B) (São Caetano) - Entr. PE-217 (Pesqueira), segmento: km 148,10 a km 212,5, extensão de 64,4 km.

Gestor	Titular: <b>BRUNO LEZAN BITTENCOURT</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4189-0.
	Substituto: <b>LEANDRO MIRANDA TEIXEIRA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4190-4.
Fiscal Técnico	Titular: <b>LINCOLIN ROBSON DE SOUZA OLIVEIRA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula/DNIT nº 4188-2.
	Substituto: <b>MARCELO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 6310-0.
Fiscal Administrativo	Titular: <b>ENEIAS BEZERRA DA SILVA JUNIOR</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 5146-2.
	Substituta: <b>SEVERINA JOANA DA SILVA</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3085-6.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Os Fiscais Técnico e Administrativo do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Todas as atividades atinentes a comissão ora designada deverá seguir o Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT. Os casos omissos serão resolvidos pelo Gestor do Contrato.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 641, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 025, de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO MIRANDA TEIXEIRA  
Superintendente Regional substituto

**PORTRARIA Nº 1480, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769/2025, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 04 de fevereiro de 2025, CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50604.000764/2024-50**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato 04 00118/2025, firmado com a empresa **INSTTALE ENGENHARIA LTDA**, para Execução dos Serviços Necessários de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia: BR-408/PE, Div. PB/PE – Entr. BR-232; Subtrecho: Carpina (Entr. PE-090) - Entr. BR-232/PE; Segmento: km 56,60 - km 98,40; Extensão: 41,8 km.

Gestor	Titular: <b>BRUNO LEZAN BITTENCOURT</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 4189-0. Substituto: <b>LEANDRO MIRANDA TEIXEIRA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 4190-4.
Fiscal Técnico	Titular: <b>GIOVANNA SHEYLENA GUILHERME DA SILVA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 6054-2. Substituto: <b>EDNILSON JOSÉ DE SOUSA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 5529-8.
Fiscal Administrativo	Titular: <b>ENEIAS BEZERRA DA SILVA JUNIOR</b> , Técnico em Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5146-2. Substituto: <b>SEVERINA JOANA DA SILVA</b> , Técnico em Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3085-6.

Art. 2º **INFORMAR**, que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Os Fiscais Técnico e Administrativo do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Todas as atividades atinentes a comissão ora designada deverá seguir o Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT. Os casos omissos serão resolvidos pelo Gestor do Contrato.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 4620, de 17 de agosto de 2023 (15414661), publicada no Boletim Administrativo nº 164, de 28 de agosto de 2023 (15502308).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO MIRANDA TEIXEIRA  
Superintendente Regional substituto

#### **PORTARIA Nº 1490, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando as atribuições que lhe confere a Portaria da Diretoria Colegiada nº 769/2025, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 04 de fevereiro de 2025, CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50604.000818/2022-15**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo, para atribuições de Fiscais do Contrato SR/PE-318/2022, a cargo da Empresa **CSR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, cujo objeto é a execução de Serviços de Manutenção e Conservação na Rodovia BR-407/PE com vistas à execução de Plano de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O, Trecho: Div. PI/PE-Entr.BR-122/235(B)/423/428 (Div.PE/BA) (Petrolina/Juazeiro), Subtrecho: Div. PI/PE-Entr.BR-122/235(B)/423/428 (Div. PE/BA) (Petrolina/Juazeiro); segmento: km 0,0 ao km 130,10; extensão: 130,10 km.

Gestor	Titular: <b>BRUNO LEZAN BITTENCOURT</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4189-0.
	Substituto: <b>LEANDRO MIRANDA TEIXEIRA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4190-4.
Fiscal Técnico	Titular: <b>ANDERSON NUNES DE LIMA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5152-7.
	Substituto: <b>CARMEN CELESTE C. DE A. PEREIRA</b> , Engenheira, Matrícula nº 3280116.
Fiscal Administrativo	Titular: <b>SEVERINA JOANA DA SILVA</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula/DNIT nº 3085-6.
	Substituta: <b>RENATA REGINA DA SILVA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula/DNIT nº 4024-0.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Os Fiscais Técnico e Administrativo do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Todas as atividades atinentes a comissão ora designada deverá seguir o Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT. Os casos omissos serão resolvidos pelo Gestor do Contrato.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1585, de 23 de março de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 059, de 27 de março de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO MIRANDA TEIXEIRA  
Superintendente Regional substituto

**PORTARIA Nº 1491, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria da Diretoria Colegiada nº 759, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2025, em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativo.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50604.000497/2018-72**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Analistas em Infraestrutura de Transportes **EDUARDO DE OLIVEIRA BARROS**, matrícula/DNIT nº 4025-8 e **EDNILSON JOSÉ DE SOUSA**, matrícula/DNIT nº 5529-8 e a Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, **MICHELLE CHRISTINE MENEZES ROCHA**, matrícula/DNIT nº 3741-9, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inventário do Levantamento Patrimonial para Cessão/Doação de Segmento da Rodovia BR-101/PE, trecho: Ent.PE-064/085 (Ribeirão) ao Ent.PE-073 (P/Gamaleira), trecho antigo, segmento: Km-148,5 ao Km-156,4, extensão de aproximadamente 7,9 Km, correspondente à Travessia Urbana do Município de Ribeirão.

Art. 2º DESIGNAR os servidores **TAYANNE MARIA RUFINO DA SILVA** e **BRUNO ALVES DE SANTANA**, indicados pela Prefeitura de Ribeirão/PE por meio do Ofício GP Nº 56/2025 (20347604), para comporem a Comissão de Inventário Conjunto.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 1651, de 04 de abril de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 067, de 08 de abril de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO MIRANDA TEIXEIRA  
Superintendente Regional substituto

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ**

### **PORTRARIA Nº 1502, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso da competência delegada através da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.041625/2024-16**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº TT-858/2024-00, firmado com a empresa **SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, que tem como objeto a contratação de empresa ou consórcio de empresa para a execução dos serviços de Implantação e Manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL2, no Estado do Piauí, Lote 16.

FISCAL TÉCNICO	<b>TITULAR: ROGÉRIO MÁRCIO MARTINS DRUMOND</b> , Matr./DNIT nº 3535-1, Analista em Infraestrutura de Transportes.
	<b>SUBSTITUTO: FRANCISCO DE SOUSA LEAL JUNIOR</b> , Matr./DNIT nº 4074-6, Analista em Infraestrutura de Transportes.
FISCAL ADMINISTRATIVO	<b>TITULAR: DANILLO ROCHA RIBEIRO</b> , Matr./DNIT nº 4780-5, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
	<b>SUBSTITUTO: ANA MARIA NUNES PEREIRA</b> , matr./DNIT nº 4759, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.

<b>GESTOR</b>	<b>TITULAR: JOSÉ RIBAMAR BASTOS</b> , matr./DNIT nº 5897-1, Superintendente Regional do Estado do Piauí.
	<b>SUBSTITUTO: MÁRIO CELSO ALENCAR OLIVEIRA</b> , Matr. DNIT nº 3233-6, Superintendente Regional do Estado do Piauí - Substituto.

Art. 2º Os fiscais do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores não são exclusivos para a função ora delegada.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 6259, de 29 de dezembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ RIBAMAR BASTOS**  
Superintendência Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

### **Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais**

Em, 18/02/2025

**FÁBIO ALVES LISBOA**, matr. DNIT nº 4.464-4, data: 12, 13 e 14/02/2025, Processo nº 50614.000005/2023-97.

**GILSON MEDEIROS DA SILVA**, servidor ativo do quadro do DNIT, com matrícula nº 5226-4, datas: 05, 06 e 07/03/2025. Processo nº 50614.002369/2024-92.

Em, 26/02/2025

**JOÃO MARIA FIDELES LOPES**, servidor ativo do quadro do DNIT, com matr. DNIT nº 1.963-1, data: 28/02/2025. Processo nº 50614.002741/2024-61.

**Pagamento de Substituição**

Em, 12/02/2024

**ANTONIO NILTON DE FREITAS RÊGO JÚNIOR**, matr. DNIT nº 3.188-7 substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Mossoró, da Superintendência Regional do DNIT/RN, Cód. FCE-1.05, no período de 27/01 a 31/01/2025, por motivo de férias do Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 6260966.

Em, 13/02/2025

**CARLOS VICTOR FREITAS MOURA**, matr. DNIT nº 6.065-8, substituiu o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre da Superintendência Regional do DNIT/RN, Cód. FCE-1.05, no período de 11/12/2024 a 20/12/2024, por motivo de Férias pelo Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 6280990.

Em, 13/02/2025

**CARLOS VICTOR FREITAS MOURA**, matr. DNIT nº 6.065-8, substituiu o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre da Superintendência Regional do DNIT/RN, Cód. FCE-1.05, no período de 31/01 a 31/01/2025, por motivo por motivo de Férias. Requerimento SIGEPE nº 6280990.

Em, 14/02/2025

**ANA CRISTINA DE SÁ LEITÃO SOARES ÁVILA PAZ COSTA**, matr. DNIT nº 3.184-4, substituiu o Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas, Cód. FCE-1.05, no período de 06/01/2025 a 29/01/2025, por motivo de Férias do Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 6252141.

Em, 14/02/2025

**ANA CRISTINA DE SÁ LEITÃO SOARES ÁVILA PAZ COSTA**, matr. DNIT nº 3.184-4, substituiu o Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas, Cód. FCE-1.05, no período de 30/01/2025 a 30/01/2025, por motivo de concessão de afastamento do Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 6252141.

Em, 14/02/2025

**ANA CRISTINA DE SÁ LEITÃO SOARES ÁVILA PAZ COSTA**, matr. DNIT nº 3.184-4, substituiu o Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas, Cód. FCE-1.05, no período de 31/01/2025 a 31/01/2025, por motivo de Férias do Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 6252141.

Em, 17/02/2024

**EIDER GOMES DE AZEVEDO ROCHA**, matr. DNIT nº 4.699-0, substituiu o Coordenador de Projetos de Manutenção – COPMAN da Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Projetos, da Diretoria de Planejamento e Pesquisa desta Autarquia, Cód. FCE-1.10, no período de 01 a 31/01/2025, por motivo de cargo vago em razão de dispensa do Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 6299667.

Em, 25/02/2025

**ELIANE DE MEDEIROS BEZERRA TAVARES**, matr. DNIT nº 3.032-5, substituiu o Chefe de Serviço Aquaviário da Coordenação de Engenharia Terrestre da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Norte, no período compreendido de 07/10 a 22/10/2024, por motivo de Férias do Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 6286930.

Em, 25/02/2025

**ELIANE DE MEDEIROS BEZERRA TAVARES**, matr. DNIT nº 3.032-5, substituiu a Coordenadora de Engenharia, da Coordenação de Engenharia Terrestre da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Norte, no período compreendido de 06/11 a 13/11/2024, por motivo de Férias do Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 6287183.

Em, 25/02/2025

**ELIANE DE MEDEIROS BEZERRA TAVARES**, matr. DNIT nº 3.032-5, substituiu o Coordenadora de Engenharia, da Coordenação de Engenharia Terrestre da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Norte, no período compreendido de 02/12 a 13/12/2024, por motivo de Férias do Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 6287095.

## **Retificação**

Em, 03/02/2025

Na Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitor do servidor **MÁRCIO BEZERRA MARANHÃO** mat. DNIT nº 3.726-5, publicada no Boletim Administrativo nº 031 de 13/02/2025, onde se lê:

“...data: 31/01/2025.”

Leia-se:

“...data: 30/01/2025.”

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****PORTARIA Nº 1492, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, Art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U de 19/11/2020, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 50610.007245/2024-33,**

CONSIDERANDO o 1<sup>ª</sup> Revisão de Projeto em Fase de Obras sob análise desta Superintendência Regional, encaminhada pela Coordenação de Engenharia, com base nas atribuições que lhe confere o inciso II, art. 150 (inciso II, art. 166), por intermédio do(s) Parecer Técnico Circunstanciado de RPFO 23 (SEI nº 20267013) da Fiscalização; Parecer Técnico Circunstanciado Supervisão 1º RPFO 359/24 (SEI nº 20086405) da Supervisão do Contrato CONSÓRCIO SUPERVISOR CREMA VACARIA, detentora do Contrato nº 10 00811/2024, com declaração da Fiscalização do Contrato nº 10 00359/2024, aprovando a 1<sup>ª</sup> Revisão de Projeto em Fase de Obras e informando que as alterações são necessárias e que os quantitativos apresentados foram validados;

CONSIDERANDO a Delegação de Competência concedida pela Portaria nº 769, de 31/01/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** a 1<sup>ª</sup> Revisão de Projeto em Fase de Obra do Contrato nº 10 00359/2024, cujo os dados estão descritos a seguir:

**Contrato:** 10 00359/2024

**Reflexo Financeiro:** Positivo

**Empresa Executora:** CONSTRUTORA CIDADE LTDA

**Objeto:** ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DAS OBRAS EMERGENCIAIS PARA CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO CAÍ NA BR-116/RS ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CAXIAS DO SUL/RS E NOVA PETRÓPOLIS/RS.

**Rodovia:** BR-116/RS

**Trecho:** DIV SC/RS (FIM PONTE S/ RIO PELOTAS) - FIM DA PONTE S/ RIO JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR)

**Subtrecho:** ENTR. RS-452 (VILA CRISTINA) – ENTR. RS-235 (P/ NOVA PETRÓPOLIS)

**Segmento:** km 171,80 ao km 183,80

**Extensão:** 12,00 km

**Autor da RPFO: CONSTRUTORA CIDADE LTDA****Responsável Técnico: Engº NILTON LEITÃO DOS SANTOS****ART: 13590627 - SEI (20059315 pág. 72)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA****PORTARIA Nº 1494, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG nº 4012 (11895176), de 12/07/2022, publicada no D.O.U nº 132 (11919332), Seção 1, páginas 112 e 113, de 14/07/2022, exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66**, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50009.001024/2022-98**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 081/2025 (20282030), celebrado com a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**, segundo o **processo nº 50009.001024/2022-98**, cujo objeto é a execução de serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-432/RR, lote 2, Trecho: Entroc. BR-174/210/RR (Novo Paraíso) - Entroc. BR-401; Subtrecho: Vila Félix Pinto - Entroc. BR-401; Segmento km 117,3 - km 213,00; Extensão: 95,70 km.

Fiscal Técnico	<b>Titular</b> , o servidor <b>GILDESON CARDOSO DE ANDRADE</b> , Mat. 3443852, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil.
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>MICHAEL TULSIARAM BEEPAT</b> , SIAPE nº 1021386, Mat. DNIT nº 5129-2, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil.
Fiscal Administrativo	<b>Titular</b> , o servidor <b>LEANDRO JOSÉ DO CARMO POLETO</b> , SIAPE nº 2063131, Mat. DNIT nº 5120-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia.
	<b>Substituto</b> , a empregada <b>NATALE SUSIANE BERMÔO RIBEIRO</b> , SIAPE nº 3048613, Mat. DNIT nº 5919-6, Técnica em Edificações.

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato, o servidor **IGO GOMES BRASIL**, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 3º DESIGNAR a servidora **ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS**, Coordenadora de Engenharia da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima, para substituir o gestor do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º REVOGAR a Portaria 1469 (20446154), de 27/02/2025, publicada no Boletim Administrativo nº 042 de 28 de fevereiro de 2025 (20456874).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IGO GOMES BRASIL  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

### **PORTRARIA Nº 1471, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025 (SEI nº 20176360), publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025 (SEI nº 20195263), em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, e tendo em vista o constante do **processo nº 50616.000931/2024-23**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 068/2025, firmado com o **CONSÓRCIO PLANATERRA - GEOLOGUS**, segundo o **Processo nº 50616.000931/2024-23**, cujo objeto é a execução dos serviços emergenciais na rodovia BR-285/SC, que será prestado nas condições estabelecidas em contrato e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao processo:

Fiscal Técnico	Titular, o servidor <b>EUGENIO PACELI WERNECK</b> , Analista de infraestrutura de Transportes, matrícula do DNIT nº 4240-4, RNP nº 2002907242
	Substituto, o servidor <b>JOÃO JOSÉ DA SILVEIRA VIEIRA</b> , Engenheiro, matrícula DNIT nº 340-9, RNP nº 2501435338.
Fiscal Administrativo	Titular, o servidor <b>GUSTAVO CHIBIAQUI MOREIRA</b> , Analista de Infraestrutura, matrícula do DNIT nº 5685-5, RNP nº 1701186195
	Substituto, o servidor <b>ADRIANO JOSÉ FERREIRA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula do DNIT nº 4237-4, RNP nº 2500781127
Gestor do Contrato	Titular, o servidor <b>IZALDO CARLOS KONDLATSCH</b> , Engenheiro, matrícula do DNIT nº 279-8, RNP nº 2501981740
	Substituto, o servidor <b>ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula do DNIT nº 3589-0, RNP nº 2500718182

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE  
Superintendente Regional

**COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT**

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>